



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87

RUA: VICENTE PISSINATI, 71 - FONE: (027) 745-1222
29795-000 ÁGUA BRANCA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 313/96

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da Câmara Municipal de Águia Branca, obedecidas as disposições contidas no art. 43, da Lei nº 4.320/64, e que terá a seguinte aplicação:

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

01 - LEGISLATIVA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

001 - AÇÃO LEGISLATIVA

01000.01010012.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA.

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00 - PESSOAL

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL..... R\$ 25.000,00

3.1.1.3.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00

3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 45.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º, correrão à conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

01 - LEGISLATIVA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

001 - AÇÃO LEGISLATIVA

01000.01010012.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA.

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAS..... R\$ 3.000,00

3.1.9.0.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 2.000,00

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

Continua....

032



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

INSCRIÇÃO NO CGC 31.796.584/0001-87

RUA: VICENTE PISSINATI, 71 - FONE: (027) 745-1222
29795-000 ÁGUIA BRANCA - ESPÍRITO SANTO

Lei nº 313/96 - Continuação.....

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
04 - AGRICULTURA	
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	
078 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
11000.04140783.036 - AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA E/OU TRATORES E IMPLMEN- TOS AGRÍCOLAS PARA INTRODUÇÃO DE PROCESSOS MECÂNICOS NO MEIO RURAL.	
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 45.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições de contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias (19) do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis (1996).


JOSE ALVES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro N.º 04
às Folhas 21 e 22
19/09/96
ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca.
Em 19/09/96
Escriturário

033

002